

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 376/2014

“Incluir no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista, o "Grupo União e Mudança AYÔ", a ser comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de agosto.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista, o “Grupo União e Mudança AYÔ” a ser comemorado anualmente na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de novembro de 2014.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-. Anexo.